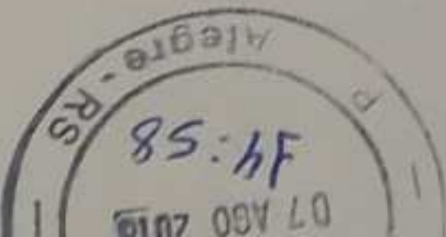


Antíssima Senhora Juíza de Direito
 Vara Cível da Comarca
 Santo Gonçalves - RS



CÓPIA	
Protocolo	Inscrito
Langame	01.08.18
Arquivo	TRR-FM-001

so nº 005/1.17.0003383-9
 0007990-75.2017.8.21.0005)

TRR BARRAÇÃO COMBUSTÍVEIS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO
 JAL e OUTROS, nos autos da Ação de Recuperação Judicial epígrafa, vêm, com fundamento, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, dizer e requer o que segue:
 Tendo-se em vista a continuidade da Assembleia Geral de
 res e o necessário prosseguimento nos ajustes do plano de recuperação, vêm, as
 erandas, apresentar as propostas de alteração que seguem quanto aos credores
 itos:

a. O "credor colaborativo" estabelecerá os preços pelos produtos e/ou serviços fornecidos às recuperandas, revogando-se, assim, a disposição anterior que estabelecia como preço o valor aplicável de mercado (cláusula 2.2.1 do aditivo apresentada em 06/06/2018);

b. Os pagamentos ao "credor colaborativo" pelos produtos e/ou serviços a serem fornecidos, serão sempre feitos antecipadamente, revogando-se, assim, a disposição anterior que estabelecia como preço o valor aplicável de mercado (cláusula 2.2.1 do aditivo apresentado em 06/06/2018);